

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 15/04/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **15 e 16/04/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Mônica Pereira de Freitas**

Relator: **Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos**

Apoio Técnico: **Andressa Luana Stockler**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	
Laura de Azevedo Coutinho		
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	PRESENTE
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	
Cayo Miguel		
Valéria Caimi	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	PRESENTE
Rogério Miranda Prado		
Luis Eduardo Okazai	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		PRESENTE
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		PRESENTE
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Marjorie Torres		
Daniel Angotti		
Elisa Mayumi		
Isadora Panza		

Luana Medeiros		
Jorge Nei Neves		
Alzira Cornel		
Janaina Basegio		

2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Calendário de eventos 2025;

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

AGOSTO: Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

OUTUBRO: 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

NOVEMBRO: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

Parecer da Comissão: Ciente. Mantido calendário do 1º Semestre e mobilização ampliada para participação das Secretarias de Estado em ações vinculadas às datas para o 2º Semestre.

Parecer do CEDIPI: Ciente. A Secretaria Executiva complementa a pauta com a informação de que os ofícios xxx foram expedidos no mês de xxx dando encaminhamento a definição do conselho da reunião ordinária do mês de março. A Plenária também solicita que as pautas permanentes de acompanhamento sejam devidamente instruídas para fortalecer o debate nas comissões.

2.2 – Contratação de profissionais.

Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos: n° 22.873.660-0

Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: n° 23.400.188-4

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Sugere-se o aprofundamento do relato para fins de registro público na próxima reunião, bem como a manutenção do ponto de pauta.

2.3 – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato: A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa.

Atualmente, o programa encontra-se em finalização do edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da

Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Parecer da comissão: Ciente. Sugere-se que após a finalização da elaboração do Edital, seja enviada cópia do documento aos conselheiros para divulgação.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.3 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense

Relato:

- Em maio de 2024, a Lei foi sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. Todavia, esteve suspensa após concessão de liminar em ação judicial movida pelas empresas de transporte, em até 90 dias de sua efetiva regulamentação;
- Em julho de 2024, a proposta é a de que a gratuidade ou desconto no transporte será concedida para pessoas idosas acima dos 65 anos, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos nacionais, inscritas no Cadastro Único e que possuem a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. A Carteira poderá ser emitida pela própria pessoa idosa, através do site da SEMIPI (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa) ou presencialmente em equipamentos públicos municipais ou em feiras de serviços do Estado ou do município;
- Em outubro de 2024, no dia de 14/10/2024 a Regulamentação da Lei foi aprovada na Comissão de Direitos da Pessoa Idosa da ALEP;
- Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade ou desconto de 50% para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa. Outrora, inicia-se o prazo de regulamentação, que envolve adaptação dos sistemas e divulgação das novas regras, e a nova política deve entrar em vigor em 180 dias (maio de 2025);

- Em março de 2025, na última plenária do CEDIPI, o Conselho considera um avanço na instituição da legislação, contudo, se faz necessário buscar a garantia do direito para toda a população 60+. Será apresentado pela Diretoria as estratégias de implementação do sistema de emissão da Carteira Idoso+ Paraná.
- Documentação protocolada sob o nº: 23.845.599-5 - Proposta de Minuta de Decreto com a finalidade de regulamentar a Lei Estadual no 22.162/2024.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.4 - Delegacia da Pessoa Idosa – Protocolo nº 15.960.134-0 – Retorno de pauta. Resgate das informações referentes ao Protocolo.

Relato:

- Em agosto de 2019, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, solicita a criação de Delegacia Especializada do Idoso.
- Em 2020, a PCPR informa que está trabalhando na modernização da estrutura orgânica, na qual está prevista a Divisão de Proteção à Vulneráveis e, dentro dela, uma unidade específica de proteção ao idoso.
- Em 2021, o secretário da SEJUF solicita reunião de discussão e tratativas quanto a criação da delegacia, com a participação dos representantes do Ministério Público do Paraná – MP/PR, Secretaria de Segurança Pública do Paraná, a SEJUF e o CEDIPI/PR, envolvidos no tema em questão.
- Em julho de 2021, o CEDIPI solicita à Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CRIA) agenda para tratar sobre o tema de implantação da Delegacia da Pessoa Idosa.
- Em 2021 e 2022, a Presidente do CEDIPI/PR, Adriana Oliveira, esteve em reunião com a Deputada Luciane Rafagnin em 08/12/2021, com o Deputado Cobra Repórter em 09/12/2021, e com a Assessoria Jurídica do Deputado Tião Medeiros no dia 21/02/2022, com o intuito de solicitar auxílio na tratativa do tema.



- Em março de 2022, o CEDIPI/PR fez solicitação de agenda para a realização de uma audiência pública com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior e Ministério Público a fim de estreitar os laços, bem como discutir a pauta “Implantação da Delegacia do idoso”;
- Em junho de 2023, o CEDIPI/PR encaminhou novo ofício solicitando data para reunião com as autoridades descritas acima.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. A plenária solicita à Secretaria Executiva que encaminhe via mesa diretiva apresentando o histórico acima, bem como que complemente este relatório considerando o 2º Semestre de 2023 e ano de 2024 como parte da resposta ao Ofício 734/2024 - CAOPPIPCD. Na próxima reunião o teor do ofício e da resposta será submetido à comissão.